



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- a. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais do Município de Soure/pa.

### 2. JUSTIFICATIVA

- a. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas Secretarias desta Administração Pública Municipal, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

- a. Especificações dos materiais:

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade
1	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MAX 500 COM 62 A 64CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 400 A 440GR DE PESO, 8 GOMOS, FEITA EM PU, INID. CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOGEL, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, APROVADA PELA CBFS. MODELO 2021.	50	Unidades
2	BOLA DE HANDEBOL H3L PRO. PESO: 425-475GR. 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 58-60CM. LAMINADO PU PRÓ. COSTURADA A MÃO. CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL. CAMADA INTERNA EVACEL. MIOLO REMOVÍVEL. APROVADA PELA IHF.	20	Unidades
3	BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER. PESO: 580-620GR. 8 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 75-77CM. LAMINADO MICROFIBRA. UNID. CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA: ARACUN, MOLO CÁPSULA SIS, APROVADA PELA FIBA/NBB.	50	Unidades



4	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA: COMPOSIÇÃO MADEIRA E BORRACHA, CABO RETO, BORRACHA LISA 5MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 30X25CM (LXP). BORRACHA NAS CORES PRETA E VERMELHA	60	Unidades
5	FITA MÉTRICA OU TRENA EM FIBRA DE VIDRO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS, POSSUI TRAVA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	30	Unidades
6	DISPOSITIVO P, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO : TIPO BALANÇA C, RÉGUA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL : AÇO C, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO: C, ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I: C, VISOR DIGITAL, COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 200 KG	30	Unidades
7	BOLA DE VOLEIBOL 8.0, PESO 260 A 280GR, COM 65 A 67CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 18 GOMOS, FEITA EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. MODELO 2021.	50	Unidades
8	MINI CONE PARA ATIVIDADES ESCOLARES EM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO, INQUEBRÁVEL E SUPER DURÁVEL; TAMANHO APROXIMADO 25CM DE ALTURA X 12CM DE BASE. CORES SORTIDAS.	320	Unidades
9	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, CLASSIFICAÇÃO 3 ESTRELAS, APROVADA PELA ITTF. NÍVEL PARA TREINO, MODELO OFICIAL 40MM, MATERIAL CELULÓIDE, CORES BRANCO E LARANJA.	800	Unidades
10	COLCHONETE EM ESPUMA D20, COM CAPA DE CORINO. DIMENSÕES: 100X60X3CM.	250	Unidades
11	BOMBA ENCHER, BOMBA DE ENCHER BOLA	40	Unidades
12	BALANÇA DIGITAL COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO E VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO	30	Unidades
13	APITO PARA ARBITRAGEM OFICIAL, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO NA COR PRETA, 115 DECI-BÉIS	20	Unidades
14	PAR REDE GOL FUTEBOL SALÃO 4M COLMEIA FIO 4MM CAIXOTE SEDA.	10	Unidades
15	KIT REDE E RAQUETE TÊNIS DE MESA	20	Unidades



16	REDE PARA VOLEIBOL, COM 1M DE LARGURA POR 9,5 A 10 METROS DE COMPRIMENTO (COM 25 A 50CM ALÉM DAS FAIXAS), FEITA EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10CM DE LADO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL, DE 7CM DE LARGURA FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, É COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EM CADA EXTREMIDADE FINAL DA FAIXA HÁ UMA ABERTURA ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA A FIM DE AMARRÁ-LA AOS POSTES PARA MANTER A PARTE SUPERIOR TENSIONADA. DENTRO DESTA FAIXA UM CABO FLEXÍVEL ESTICA A REDE NOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE SUPERIOR TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR.	20	Unidades
17	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PRÓ, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 - 70 CM, PESO DE 420 - 445 G, CÂMARA ARBILITY, TERMOTEC, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAPRIMA NEO GEL. DEVE SER APROVADA POR NO MINIMO 3 FEDERAÇÕES REGIONAIS, OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA).	50	Unidades
18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) FIO: 4,0 MM (67% FIO DE NYLON E 33% FIO DE SEDA) TRANÇADO. MEDIDAS: 7,50M DE LARGURA X 2,50 M DE ALTURA X 2,00 M DE PROFUNDIDADE. MALHA: 15 X 15 CM. CONFECCIONADA COM NÓS CERRADOS, O QUE PROPORCIONA NA PRÁTICA MAIS RESISTÊNCIA ÀS REDES, EVITANDO QUE A MALHA AUMENTE SEU TAMANHO ORIGINAL, OFERECENDO MAIOR PODER DE RETENÇÃO. DEVERÁ TER AINDA PROTEÇÃO UV.	20	Unidades
19	CRONÔMETRO DIGITAL, COM DISPLAY LCD, COM FUNÇÃO RELÓGIO, ALARME DE SINAL SONORO E FUNÇÃO CALENDÁRIO, EM MATERIAL ABS, RESISTENTE A ÁGUA, PRECISÃO MÍNIMA DE 1/100 SEGUNDOS, BATERIA DE LÍTIO, MEMÓRIA MÍNIMA DE 10 VOLTAS, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	10	Unidades

- A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de



entrega citados no mesmo.

- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- Será exigido vistoria por profissional da área naval certificar as exigências do contratante neste procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

## **5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.**

- a. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- b. Os produtos poderão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;
- c. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.
- d. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- e. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- f. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- g. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado;
- h. A aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

## **6. DO PAGAMENTO**

- a. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.
- b. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- c. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- a. O Prazo de Vigência será de 12 MESES, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- b. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- c. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá



atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

- d. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- e. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- f. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- g. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- h. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- i. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- j. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- k. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- l. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- m. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- n. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- o. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- p. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- b. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- c. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- e. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.